



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 551 DE 21 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.033.045,97** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	1.033.045,97
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.033.045,97

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.033.045,97**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0601.09.272.0001.1170.449051.177	AMPLIACAO DA SEDE DO IPASLUZ -	10.000,00
06.0601.09.272.0001.1227.449052.177	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	49.501,00
06.0601.09.272.0001.2050.319004.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319011.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	639.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319092.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319094.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	50.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319113.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339008.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339032.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339033.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339036.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	88.500,00
06.0601.09.272.0001.2050.339039.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	100.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339040.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	35.864,40
06.0601.09.272.0001.2050.339093.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS	180,57
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.033.045,97

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -